



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 541, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005541/2002-45, resolve:

Retificar, em parte, as progressões funcionais, concedidas a servidora **LUCIA MARIA RODRIGUEZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1119915, Assistente em Administração, lotada no Centro de Ciências da Saúde, na forma a seguir:

Port-20/DRH, de 11.01.1995, Prog. por Mérito, onde constou: da Classe C-V p/C-VI, leia-se: C-VI p/B-I, a partir de 08.01.1995.

Port-23/DRH, de 08.01.1997, Prog. por Permanência, onde constou: da Classe C-VI p/B-I, leia-se: da Classe B-I p/B-II, a partir de 08.01.97;

Port-24/DRH, de 08.01.1997, Prog. por Mérito, onde constou: da Classe B-I p/B-II, leia-se: da Classe B-II p/B-III, a partir de 08.01.1997.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02